



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

---

**MOBILIÁRIO URBANO - LIXEIRAS**

MAIO DE 2016

**ROLANTE – RS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

*Av. Getulio Vargas, Nº 110- Centro CEP 95690-000*  
*Fone:3547-1188*  
*site: [www.rolante.rs.gov.br](http://www.rolante.rs.gov.br)*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Objeto:** Lixeiras Urbanas em aço galvanizado e madeira

**Local:** Av. Emílio Schmidt e Av. Ten. Pedro Von Muhlen.

**Quantidade:** 25 unidades

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este memorial descritivo refere-se à confecção e instalação de 25 lixeiras urbanas em aço galvanizado com fechamento em madeira itaúba.

Todos os materiais a serem empregados neste produto deverão submeter-se à aprovação da fiscalização do município. Todos os detalhes omissos neste memorial deverão ser tratados com a fiscalização do município.

a) Execução dos serviços: os serviços contratados deverão seguir, rigorosamente, de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referido.

A execução dos serviços seguirá as normas de execução e as recomendações dos fabricantes para a aplicação dos produtos.

Serão impugnados pelo Órgão Técnico de Fiscalização competente, todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e memorial descritivo, tendo como padrão o especificado no contrato inicial. Ficará o contratado obrigado a refazer os serviços impugnados logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes destas providências.

b) Materiais para execução dos serviços:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, os quais deverão seguir as especificações contidas neste memorial.

É de responsabilidade do executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos exigidos por lei e observando todas as leis, códigos e posturas referentes à produção, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito aos serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento à sua custa, de multas que porventura sejam impostas pelas autoridades em função de seus serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

---

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **3.1. Do objeto**

A estrutura da lixeira será em aço carbono galvanizado com pintura eletrostática composta por 3 colunas em tubo de  $\varnothing$  2", concretados junto ao bloco de fundação. Dois tubos fazem a ligação das colunas para auxílio da estrutura em tubo de  $\varnothing$  1". Para a fixação do revestimento há 2 aros em chapa de 1 1/2" x 1/4" nas duas extremidades da lixeira. No aro da extremidade superior deverá haver um dispositivo para prender o saco de lixo por dentro e no aro inferior será soldado o fundo da lixeira. Para fazer a fixação da lixeira às colunas será utilizado um tubo de  $\varnothing$  1/2" soldado ao aro superior.

O fundo da lixeira será em tela moeda de aço galvanizado inoxidável, soldado à chapa de aço da extremidade inferior.

O fechamento externo será feito em ripas de madeira Itaúba com dimensões de 600x50x35 mm impermeabilizadas com eco blindagem stain uv e fixadas a chapa de aço com parafuso francês galvanizado 5/16" x 2", nas duas extremidades longitudinais da madeira.

A fixação ao solo será feita através das colunas que serão fixadas em um bloco de concreto de 20 MPa com 40x40x150 cm. Soldada a parte inferior da coluna haverá uma pequena cantoneira de aço para auxiliar na fixação do equipamento ao bloco.

### **4. PRODUTO FINALIZADO**

Os produtos finalizados deverão ser entregues limpos e em plenas condições de uso e deverão, antes do aceite, passar por inspeção da Prefeitura Municipal. Apenas serão aceitas unidades que estiverem totalmente de acordo com o projeto fornecido e especificações do presente memorial.

Rolante, 20 de maio de 2016.

---

**Silmar S. de Melo**  
Eng Civil - CREA/RS 126.804-D

---

**Ademir Gomes Gonçalves**  
Prefeito Municipal